



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



ATA de Nº2.955 Sessão Extraordinária – aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 08ª sessão ordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **REGINALDO BUGLIANI, ROGÉRIO PETRONILHO, ÉVEDER DAL MOLIN, ADRIANO DE BIASI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROVERSI**. Deu-se início a sessão às 10:19horas. O Senhor Presidente convidou o Vereador Reginaldo Bugliani para compor a mesa de honra. Em seguida o senhor Presidente convidou o Vereador Reginaldo Bugliani para fazer a Oração do Pai Nosso. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: Projeto de Lei nº003/2023 Legislativo, altera anexo I da Lei Municipal nº1998/2019. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei – Legislativo nº03/2023 foi discutido e aprovado em segunda votação. Não havendo mais matérias, deixou a palavra livre para explicações pessoais, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.